

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 108 de 04/06/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, de acordo com a Resolução 019/2011 do CONSEPE e com base na solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Enfermagem, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

✓ Elisangela Argenta Zanatta, matrícula: 652504-0-01
Período: 12.07.2016 a 11.07.2019

✓ Denise Antunes de Azambuja Zocche, matrícula: 958319-0-02
Período: 16.05.2019 a 15.05.2022

✓ Carla Argenta, matrícula: 962950-5-01
Período 04.02.2019 a 03.02.2022

✓ Olvani Martins da Silva, matrícula: 390742-2-02
Período 01.08.2018 a 09.03.2021

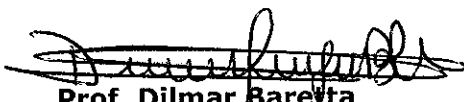
✓ Maria Luiza Bevilaqua Brum, matrícula: 382278-8-02
Período 25.10.2017 a 24.10.2020

✓ Edlamar Kátia Adamy, matrícula: 377240-3-03
Período 01/08/2018 a 31.07.2021

Art. 2º O Chefe do Departamento de Enfermagem fará parte como presidente.

Art. 3º Esta portaria altera a Portaria Interna do CEO Nº 47 de 06/03/2019.

Chapecó, 04 de junho de 2019.


Prof. Dilmir Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste